

Nº 1.517 - aplicar à empresa ANTONIO ROBERTO CORREA DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.802.403/0001-21, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 7 (sete) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2012NE803746, bem como com a sua rescisão, pela inexecução total das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento nos subitens 15.1, 15.1.6, 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 373/2012, determinando, ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao SICAF, de acordo com o subitem 15.6 do Edital mencionado. (Processo 008790/2012)

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0618/2011, de 10/06/2011, publicada no Diário Oficial da União de 13/06/2011, resolve:

Nº 1.538 - aplicar à empresa KMINAS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.851.261/0001-79, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 2 (dois) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2011NE800104, bem como com a sua rescisão, pela inexecução total das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento nos subitens 12.1, 12.1.6, 12.2 e 12.2.2 do Edital de Pregão nº 777/2010, determinando, ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao SICAF, de acordo com o subitem 12.5 do Edital mencionado. (Processo 016511/2010)

Nº 1.540 - aplicar à empresa L & S METALÚRGICA LTDA-ME, com sede à Av. Abílio Borges de Araújo, nº 485, Bairro Nossa Senhora da Abadia, Uberaba-MG, CEP 38026-070, inscrita no CNPJ sob o nº 12.115.546/0001-77, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2012NE800755, bem como com a sua rescisão, pela inexecução total das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento nos subitens 6.1, 6.1.6, 6.2 e 6.2.2 da Ata de Registro de Preços nº 031/2011, determinando, ainda, o cancelamento do registro da fornecedora, bem como a anotação das punições e descredenciamento junto ao SICAF, de acordo com os subitens 6.5, 6.5.1 e 6.6 da Ata mencionada.

Nº 1.541 - aplicar à empresa LINDBERG COELHO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.870.721/0001-76, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2012NE802858, bem como com a sua rescisão, pela inexecução total das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento nos subitens 15.1, 15.1.6, 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 288/2012, determinando, ainda, o registro das punições e descredenciamento junto ao SICAF, de acordo com o subitem 15.6 do Edital mencionado. (Processo 007132/2012)

Nº 1.542 - aplicar à empresa SC COMÉRCIO EM GERAL LTDA-ME, com sede à Rua Antônio Fittipaldi, nº 169, Loja 01, Bairro Santo Agostinho, Castelo-ES, CEP 29360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.970.122/0001-12, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) do valor dos contratos representados pelas Notas de Empenho nºs 2012NE800347, 2012NE800601 e 2012NE800759, bem como com a sua rescisão, pela inexecução total das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento nos subitens 6.1, 6.1.6, 6.2 e 6.2.2 da Ata de Registro de Preços nº 028/2011, determinando, ainda, o cancelamento do registro da fornecedora, bem como a anotação das punições e descredenciamento junto ao SICAF, de acordo com os subitens 6.5, 6.5.1 e 6.6 da Ata mencionada. (Processo 000570/2011)

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Homologação nº 363, publicada no DOU de 11/07/2013, Seção 1, pag. 201.

Onde se lê:
Unidade: INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/ CAMPUS: BARRREIRAS
Área de Conhecimento: Psicologia Geral
Vagas: 1
Classe: ASSISTENTE
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.030783/13-01

1ª Renata Moreira da Silva
Leia-se:
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Unidade: INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/ CAMPUS: BARRREIRAS
Área de Conhecimento: Psicologia Geral
Vagas: 1
Classe: ASSISTENTE
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.030783/13-01
1ª Renata Moreira da Silva

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
INSTITUTO DE ECONOMIA**

PORTARIA Nº 12.441, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Frederico Leão Rocha, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 5.011, publicada no Diário Oficial da União nº 143, Seção 2, de 27 de julho de 2011, resolve:

Tornar público os nomes dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, homologando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, no Setor: Economia Brasileira/História Econômica, do Instituto de Economia, na categoria de Professor Substituto. O número do Edital do concurso é 305, de 16 de setembro de 2013, publicado no D.O.U. Nº 180, Seção 3, pag. 104 e 105, de 17 de setembro de 2013.

1º lugar - João Marcos Hausmann Tavares
2º lugar - Pedro Vilela Caminha
3º lugar - Patrick Fontaine Reis de Araujo

CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1.512, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.046353/2013-31, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução -CCE, instituído pelo Edital nº 248/DDP/2013, de 12 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 178, Seção 3, de 13/09/2013.

Área/ Subárea de Conhecimento: Estudos da Tradução
Área de Concentração: Processos de Retextualização
Regime de Trabalho: 40h Dedicada Exclusiva (DE) semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Berthold Karl Zilly	10

BERNADETE QUADRO DUARTE

PORTARIA Nº 1.513, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.046353/2013-31, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução -CCE, instituído pelo Edital nº 248/DDP/2013, de 12 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 178, Seção 3, de 13/09/2013.

Área/ Subárea de Conhecimento: Estudos da Tradução
Área de Concentração: Processos de Retextualização
Regime de Trabalho: 40h Dedicada Exclusiva (DE) semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Carlos Alberto Antunes Maciel	10

BERNADETE QUADRO DUARTE

PORTARIA Nº 1.514, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.046353/2013-31, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução -CCE, instituído pelo Edital nº 248/DDP/2013, de 12 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 178, Seção 3, de 13/09/2013.

Área/ Subárea de Conhecimento: Estudos da Tradução
Área de Concentração: Processos de Retextualização
Regime de Trabalho: 40h Dedicada Exclusiva (DE) semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Martha Lucia Pulido Correa	10

BERNADETE QUADRO DUARTE

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 528, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e pelo art. 5º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, com redação dada pela Lei nº 10.648, de 3 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar a legenda do anexo I da Portaria MF nº 467, de 19 de agosto de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Legenda:

CAT = Custos administrativos e tributários;

DAC = Dias de ano civil (365 ou 366 dias);

EQA = equalização devida atualizada até o dia do pagamento;

EQL = equalização devida referente ao período de equalização;

MSD = Média dos Saldos Diários do período de equalização;

n = número de dias corridos do período de equalização;

RDPmg = Média Geométrica das Taxas mensais de Rendimento Ponderado da Caderneta de Poupança Rural do período de equalização, atualizada e na forma unitária;

RDPA = Taxa de Rendimento Ponderado da Caderneta de Poupança Rural, referente ao período de atualização, na forma unitária;

TMS = Taxa Média Selic efetiva acumulada do período de equalização, na forma unitária;

TMS* = Taxa Média Selic efetiva acumulada do período de atualização, na forma unitária;

Tx = Taxa de juros para o tomador final;

Art. 2º Alterar a legenda do anexo I da Portaria MF nº 468, de 19 de agosto de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Legenda:

CAT = Custos administrativos e tributários;

DAC = Dias de ano civil (365 ou 366 dias);

EQA = equalização devida atualizada até o dia do pagamento;

EQL = equalização devida referente ao período de equalização;

MSD = Média dos Saldos Diários do período de equalização;

n = número de dias corridos do período de equalização;

RDPmg = Média Geométrica das Taxas mensais de Rendimento Ponderado da Caderneta de Poupança Rural do período de equalização, atualizada e na forma unitária;

RDPA = Taxa de Rendimento Ponderado da Caderneta de Poupança Rural, referente ao período de atualização, na forma unitária;

TMS = Taxa Média Selic efetiva acumulada do período de equalização, na forma unitária;

Tx = Taxa de juros para o tomador final;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

**BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA COLEGIADA**

CIRCULAR Nº 3.672, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

Altera o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI).

A Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, em sessão realizada em 22 de outubro de 2013, com base nos arts. 9º e 11 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, no art. 10 da Resolução nº 3.568, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o art. 2º da Circular nº 3.280, de 9 de março de 2005, resolve: